

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

Ofício nº 04/2016

Aracaju/SE, 02 de junho de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Doutor José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça

| PROTOCOLO | | | |
|------------|---------------------|-----------|-------|
| ORIGEM/PG1 | NÚMERO | DATA | HORA |
| 001 | 4975 | 26.16 | 15:00 |
| ASSUNTO | | | |
| FL/ANEXO | ASSINATURA | MATRÍCULA | |
| | <i>[Assinatura]</i> | | |

Assunto: Reiterar necessidade de abertura de diálogo

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Cumprimento-o cordialmente, servimo-nos do presente expediente para reiterar os ofícios de nº 02 e 03/2016, protocolados nos dias 11/04/2016 e 04/05/2016, a fim de que seja reaberto o diálogo entre a Administração Superior e o SINDSEMP-SE, para discutir e avaliar as pautas de reivindicação dos servidores definidas em Assembleia Geral, no dia 08/04/2016, e apresentados a Vossa Excelência, por meio do retromencionado ofício.

Ressaltamos que a falta de diálogo da Administração, além de emperrar as negociações e a implementação dos pleitos dos Servidores – mesmo diante dos estudos que atestam sua viabilidade – também causa insatisfação na categoria diante da falta de informações oficiais sobre assuntos de grande importância para os Servidores, como acerca da data de pagamento dos vencimentos (que desde dezembro de 2015 vinham sendo pagos após o dia 20) e o pagamento dos vencimentos retroativos relativos ao reajuste anual de 6,5%, concedido com vigência a partir de fevereiro de 2016.

Dessa forma, aproveitamos para reiterar as pautas de reivindicações da categoria:

4.1) Reivindicações Pendentes:

[Assinaturas]

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

- a) Incorporação da GEO I ao vencimento base, conforme estudo de viabilidade apresentado na Comissão instaurada pela Portaria nº 2924/2015, no percentual de 92% da referida gratificação;
- b) Transparência e adoção de critérios objetivos nas reações dos servidores, conforme minuta encaminhada pela Comissão instaurada pela Portaria nº 2924/2015;
- c) Implantação do banco de horas, conforme viabilidade demonstrada pela comissão instaurada pela Portaria nº 2924/2015;
- d) Isonomia da GI para técnicos e analistas, por meio da transformação da gratificação em despesa de custeio (auxílio), com aplicação do reajuste de 6,5% sobre os valores apresentados pela comissão, uma vez que a tabela de valores apresentada foi elaborada antes da concessão do reajuste salarial aprovado pelo Colégio de Procuradores em fevereiro de 2016 e, portanto, levou em consideração a GI aplicada sobre o salário defasado, vigente no ano de 2015;
- e) Revogação da Portaria nº 2813/14, que restringiu os 08 (oito) abonos anuais, em contrariedade à Lei Estadual 2.148 (art. 51, XII);
- f) Flexibilização na escolha do início das férias dos servidores do MPSE;

4.2) Novas Reivindicações

a) convocação imediata de novos servidores efetivos, a partir da exoneração de cargos em comissão e requisitados em situação ilegal no órgão, considerando a efetiva e urgente necessidade de técnicos e analistas em diversas Promotorias de Justiça.

Nesta oportunidade, então, o SINDSEMP-SE vem mais uma vez se colocar à disposição para negociar a implementação das medidas estudadas pela comissão, conforme relatório elaborado por esta entidade sindical e remetido à Procuradoria Geral de Justiça juntamente com o ofício nº 03/2016, de 04/05/2016, bem como para tratar de outros temas de extrema relevância para o Órgão e para esta categoria, requerendo a Vossa Excelência a designação de reunião o mais breve possível, diante da urgente necessidade de efetivação das melhorias pleiteadas pelos Servidores.



SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,



DENNIS CHRISTIAN N. DE FREITAS
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



CAYO RUBENS CASTILHANO SANTOS
COORDENADOR SECRETÁRIO-GERAL



IGOR PEREIRA TELES
COORDENADOR DE FORMAÇÃO SINDICAL